



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Analista-Tributário VOLUME.1

**EDITAL Nº 1 - RFB, DE 2
DE DEZEMBRO DE 2023**

CÓD: SL-046DZ-22
7908433230649

Língua Portuguesa

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna.....	09
2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos.....	22
3. emprego de tempos e modos dos verbos em português. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos.....	23
4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação.....	28
5. concordância nominal e verbal.....	31
6. transitividade e regência de nomes e verbos.....	31
7. padrões gerais de colocação pronominal no português.....	32
8. mecanismos de coesão textual.....	32
9. Ortografia.....	33
10. Acentuação gráfica.....	34
11. Emprego do sinal indicativo de crase.....	34
12. Pontuação.....	34
13. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo.....	36
14. variação linguística.....	37
15. norma culta.....	38

Língua Inglesa

1. Conhecimento e uso das formas contemporâneas da linguagem inglesa. Compreensão e interpretação de textos variados: domínio do vocabulário e da estrutura da língua, ideias principais e secundárias, explícitas e implícitas, relações intratextuais e intertextuais. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semântico Palavras e expressões equivalentes. Elementos de referência.	45
--	----

Raciocínio Lógico-Matemático

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Problemas de lógica e raciocínio	73
2. Conjuntos e suas operações, diagramas	93
3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações	98
4. porcentagem.....	100
5. juros	101
6. Proporcionalidade direta e inversa	103
7. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo	105
8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas.....	108
9. Problemas de contagem	110
10. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância	114

Estadística

1. Estatística descritiva.....	125
2. Média, moda, mediana e desvio padrão	133
3. Probabilidade e distribuições de probabilidade	135
4. Inferência: estimação pontual e intervalar e testes de hipóteses.....	138
5. Predição: abordagens; séries temporais; regressão linear simples e múltipla	143
6. Regressão logística.....	149

Administração Geral e Pública

1. Teoria da administração e das organizações. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Papéis e habilidades do administrador. Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos	153
2. O processo administrativo	163
3. Organização: princípios de organização; estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização	163
4. Processo decisório: tipos de decisões; decisão racional; heurísticas; ferramentas de apoio à decisão	163
5. Comportamento organizacional: cultura organizacional; motivação; liderança; comunicação; equipes de trabalho	168
6. Controle: tipos de controle; sistemas de controle	170
7. Balanced scorecard. Gestão de pessoas: evolução; conceitos básicos; abordagem estratégica; indicadores de gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; recrutamento interno e externo; técnicas de recrutamento e seleção. Análise e descrição de cargos. Treinamento e desenvolvimento: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. Gestão do desempenho: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos. Gestão por competências	171
8. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade	193
9. Gestão de projetos: modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos	195
10. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos; BPM	195
11. Administração Financeira. Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto e longo prazo. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras	197
12. As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado	198
13. Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador	202
14. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade	210
15. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability	211
16. Gestão por resultados na produção de serviços públicos	219
17. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais	230
18. Administração de pessoal	241
19. Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques	257
20. Sustentabilidade das contratações	276
21. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos	278

ÍNDICE

22. Conceitos básicos de planejamento. Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. Formulação de programas e projetos. Avaliação de programas e projetos. Tipos de avaliação. Análise custo benefício e análise custo-efetividade	285
23. Governança Pública. Conceitos fundamentais. Princípios, diretrizes e níveis de análise. Sistema de governança. Práticas de governança	293
24. Gestão de Riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos	296
25. Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas	298
26. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social	299
27. Planejamento e avaliação nas políticas públicas.	303
28. Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação)	305
29. Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência)	312

Fluência em Dados

1. conceitos, atributos, métricas, transformação de Dados	317
2. Análise de dados. Agrupamentos. Tendências. Projeções	321
3. Conceitos de Analytics	324
4. Aprendizado de Máquina	327
5. Inteligência Artificial	332
6. Processamento de Linguagem Natural	335
7. Governança de Dados: conceito, tipos (centralizada, compartilhada e colegiada)	337
8. Ciência de dados: Importância da informação.....	339
9. Big Data. Big Data em relação a outras disciplinas.....	341
10. Ciência dos dados	351
11. Ciclo de vida do processo de ciência de dados	351
12. Papeis dos envolvidos em projetos de Ciência de dados e Big Data.....	351
13. Computação em nuvens	351
14. Arquitetura de Big Data	354
15. Modelos de entrega e distribuição de serviços de Big Data	354
16. Plataformas de computação em nuvem para Big Data	354
17. Linguagens de programação para ciência de dados: linguagem Python e R	354
18. Bancos de dados não relacionais: bancos de dados NoSQL; Modelos Nosql	364
19. Principais SGBD's.	367
20. Soluções para Big Data.....	370

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Definite Article

THE = o, a, os, as

- **Usos**

– Antes de substantivos tomados em sentido restrito.

THE coffee produced in Brazil is of very high quality.

I hate **THE** music they're playing.

– Antes de nomes de países no plural ou que contenham as palavras **Kingdom, Republic, Union, Emirates**.

THE United States

THE Netherlands

THE United Kingdom

THE Dominican Republic

– Antes de adjetivos ou advérbios no grau superlativo.

John is **THE** tallest boy in the family.

– Antes de acidentes geográficos (rios, mares, oceanos, cadeias de montanhas, desertos e ilhas no plural), mesmo que o elemento geográfico tenha sido omitido.

THE Nile (River)

THE Sahara (Desert)

– Antes de nomes de famílias no plural.

THE Smiths have just moved here.

– Antes de adjetivos substantivados.

You should respect **THE** old.

– Antes de numerais ordinais.

He is **THE** eleventh on the list.

– Antes de nomes de hotéis, restaurantes, teatros, cinemas, museus.

THE Hilton (Hotel)

– Antes de nacionalidades.

THE Dutch

– Antes de nomes de instrumentos musicais.

She plays **THE** piano very well.

– Antes de substantivos seguidos de preposição.

THE Battle of Trafalgar

- **Omissões**

– Antes de substantivos tomados em sentido genérico.

Roses are my favorite flowers.

– Antes de nomes próprios no singular.

She lives in South America.

– Antes de possessivos.

My house is more comfortable than theirs.

– Antes de nomes de idiomas, não seguidos da palavra language.

She speaks French and English. (Mas: She speaks **THE** French language.)

– Antes de nomes de estações do ano.

Summer is hot, but winter is cold.

- **Casos especiais**

– Não se usa o artigo **THE** antes das palavras **church, school, prison, market, bed, hospital, home, university, college, market**, quando esses elementos forem usados para seu primeiro propósito.

She went to church. (para rezar)

She went to **THE** church. (talvez para falar com alguém)

– Sempre se usa o artigo **THE** antes de **office, cathedral, cinema, movies e theater**.

Let's go to **THE** theater.

They went to **THE** movies last night.

Indefinite Article

A / AN = um, uma

- **A**

– Antes de palavras iniciadas por consoantes.

A boy, **A** girl, **A** woman

– Antes de palavras iniciadas por vogais, com som consonantal.

A uniform, **A** university, **A** European

- **AN**

– Antes de palavras iniciadas por vogais.

AN egg, **AN** orange, **AN** umbrella

– Antes de palavras iniciadas por H mudo (não pronunciado).

AN hour, **AN** honor, **AN** heir

- **Usos**

– Para se dar ideia de representação de um grupo, antes de substantivos.

A chicken lays eggs. (Todas as galinhas põem ovos.)

– Antes de nomes próprios no singular, significando "um tal de".

A Mr. Smith phoned yesterday.

– No modelo:

WHAT + A / AN = adj. + subst.

What **A** nice woman!

– Em algumas expressões de medida e frequência.

A dozen

A hundred

Twice A year

– Em certas expressões.

It's **A** pity, It's **A** shame, It's **AN** honor...

– Antes de profissão ou atividades.

James is **A** lawyer.

Her sister is **A** physician.

- **Omissão**

– Antes de substantivos contáveis no plural.

Lions are wild animals.

– Antes de substantivos incontáveis.

Water is good for our health.

* Em alguns casos, podemos usar **SOME** antes dos substantivos.

Em Inglês utilizamos adjetivos para comparar duas coisas ou mais. Eles podem ser classificados em dois graus: comparativo e superlativo.

O grau comparativo é usado para comparar duas coisas. Já o superlativo, usamos para dizer que uma coisa se destaca num grupo de três ou mais.

p	q	Disjunção $p \vee q$	Conjunção $p \wedge q$	Condicional $p \rightarrow q$	Bicondicional $p \leftrightarrow q$
V	V	V	V	V	V
V	F	V	F	F	F
F	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	V

Exemplo:

(MEC – CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS POSTOS 9,10,11 E 16 – CESPE)

	P	Q	R
①	V	V	V
②	F	V	V
③	V	F	V
④	F	F	V
⑤	V	V	F
⑥	F	V	F
⑦	V	F	F
⑧	F	F	F

A figura acima apresenta as colunas iniciais de uma tabela-verdade, em que P, Q e R representam proposições lógicas, e V e F correspondem, respectivamente, aos valores lógicos verdadeiro e falso.

Com base nessas informações e utilizando os conectivos lógicos usuais, julgue o item subsecutivo.

A última coluna da tabela-verdade referente à proposição lógica $P \vee (Q \leftrightarrow R)$ quando representada na posição horizontal é igual a

	①	②	③	④	⑤	⑥	⑦	⑧
$P \vee (Q \leftrightarrow R)$	V	V	V	F	V	F	V	V

- () Certo
- () Errado

Resolução:

$P \vee (Q \leftrightarrow R)$, montando a tabela verdade temos:

R	Q	P	[P	v	(Q	\leftrightarrow	R)]
V	V	V	V	V	V	V	V
V	V	F	F	V	V	V	V
V	F	V	V	V	F	F	V
V	F	F	F	F	F	F	V
F	V	V	V	V	V	F	F
F	V	F	F	F	V	F	F
F	F	V	V	V	F	V	F
F	F	F	F	V	F	V	F

Resposta: Certo

Proposição

Conjunto de palavras ou símbolos que expressam um pensamento ou uma ideia de sentido completo. Elas transmitem pensamentos, isto é, afirmam fatos ou exprimem juízos que formamos a respeito de determinados conceitos ou entes.

Valores lógicos

São os valores atribuídos as proposições, podendo ser uma **verdade**, se a proposição é verdadeira (V), e uma **falsidade**, se a proposição é falsa (F). Designamos as letras V e F para abreviarmos os valores lógicos verdade e falsidade respectivamente.

Com isso temos alguns axiomas da lógica:

– **PRINCÍPIO DA NÃO CONTRADIÇÃO**: uma proposição não pode ser verdadeira E falsa ao mesmo tempo.

– **PRINCÍPIO DO TERCEIRO EXCLUÍDO**: toda proposição OU é verdadeira OU é falsa, verificamos sempre um desses casos, NUNCA existindo um terceiro caso.

“Toda proposição tem um, e somente um, dos valores, que são: V ou F.”

Classificação de uma proposição

Elas podem ser:

• **Sentença aberta**: quando não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso para ela (ou valorar a proposição!), portanto, não é considerada frase lógica. São consideradas sentenças abertas:

- Frases interrogativas: Quando será prova? - Estudou ontem? – Fez Sol ontem?
- Frases exclamativas: Gol! – Que maravilhoso!
- Frase imperativas: Estude e leia com atenção. – Desligue a televisão.
- Frases sem sentido lógico (expressões vagas, paradoxais, ambíguas, ...): “esta frase é falsa” (expressão paradoxal) – O cachorro do meu vizinho morreu (expressão ambígua) – $2 + 5 + 1$

• **Sentença fechada**: quando a proposição admitir um ÚNICO valor lógico, seja ele verdadeiro ou falso, nesse caso, será considerada uma frase, proposição ou sentença lógica.

Proposições simples e compostas

• **Proposições simples** (ou atômicas): aquela que **NÃO** contém nenhuma outra proposição como parte integrante de si mesma. As proposições simples são designadas pelas letras latinas minúsculas p,q,r, s..., chamadas letras proposicionais.

Exemplos

- r: Thiago é careca.
- s: Pedro é professor.

• **Proposições compostas** (ou moleculares ou estruturas lógicas): aquela formada pela combinação de duas ou mais proposições simples. As proposições compostas são designadas pelas letras latinas maiúsculas P,Q,R, R..., também chamadas letras proposicionais.

Exemplo

P: Thiago é careca e Pedro é professor.

ATENÇÃO: TODAS as **proposições compostas** são formadas por **duas proposições simples**.

Exemplos:

1. (CESPE/UNB) Na lista de frases apresentadas a seguir:

- Ponto médio das classes

$$x_k = (L_{\text{superior}} - L_{\text{inferior}}) / 2$$

DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA

Frequência absoluta e Histograma¹

Quando trabalhamos com um grande quantitativo de dados, passamos a trabalhar com os dados agrupados. Então fazemos uso das tabelas de distribuição de frequência, entre outros recursos que facilitarão a compreensão dos dados.

Na **distribuição de frequência** listamos todos os valores coletados, um em cada linha, marcam-se as vezes em que eles aparecem, incluindo as repetições, e conta-se a quantidade de ocorrências de cada valor. Por este motivo, tabelas que apresentam valores e suas ocorrências denominam-se distribuição de frequências.

O termo “frequência” indica o número de vezes que um dado aparece numa observação estatística. **Exemplo:**

Um professor organizou os resultados obtidos em uma prova com 25 alunos da seguinte forma:

Notas dos 25 alunos

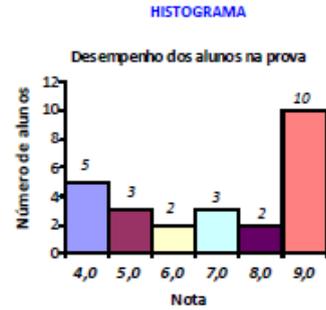
4,0	5,0	7,0	9,0	9,0
4,0	5,0	7,0	9,0	9,0
4,0	5,0	7,0	9,0	9,0
4,0	6,0	8,0	9,0	9,0
4,0	6,0	8,0	9,0	9,0

Vamos organizá-los de modo que a consulta a eles seja simplificada. Então, faremos a distribuição de frequência destas notas, por meio da contagem de dados, que podemos chamar de frequência de dados absolutos.

Distribuição de frequência

Nota	Frequência, f (nº de alunos)
4,0	5
5,0	3
6,0	2
7,0	3
8,0	2
9,0	10
$\Sigma f = 25$	

Esta forma de organizar dados é conhecida como distribuição de frequência, e o número de vezes que um dado aparece é chamado de frequência absoluta. O somatório SEMPRE é a quantidade de dados apresentados, que neste é 25.



Quando os dados numéricos são organizados, eles geralmente são ordenados do menor para o maior, divididos em grupos de tamanho razoável e, depois, são colocados em gráficos para que se examine sua forma, ou distribuição. Este gráfico é chamado de Histograma. Um histograma é um gráfico de colunas juntas. Em um histograma não existem espaços entre as colunas adjacentes, como ocorre em um gráfico de colunas. No exemplo, a escala horizontal (→) representa as notas e a escala vertical (↑) as frequências. Os gráficos são a melhor forma de apresentação dos dados.

Em Estatística não trabalhamos somente com frequência absoluta (f), mas também com outros tipos de frequências, que são: frequência relativa (fr), frequência absoluta acumulada (Fa) e frequência relativa cumulada (FRa).

Frequência Relativa fr (%)

Representado por fr(%), significa a relação existente entre a frequência absoluta f e a soma das frequências Σf. É a porcentagem (%) do número de vezes que cada dado aparece em relação ao total.

frequência relativa fr (%)

Nota	f	fr(%)
4,0	5	20%
5,0	3	12%
6,0	2	8%
7,0	3	12%
8,0	2	8%
9,0	10	40%
$\Sigma f = 25$		100%

Handwritten note: $5 / 25 * 100 = 20\%$

Frequência Absoluta Acumulada Fa

Representado por Fa, significa a soma das frequências absolutas até o elemento analisado.

frequência absoluta acumulada (Fa)

Nota	f	fr(%)	Fa
4,0	5	20%	5
5,0	3	12%	8
6,0	2	8%	10
7,0	3	12%	13
8,0	2	8%	15
9,0	10	40%	25
$\Sigma f = 25$		100%	-

Handwritten note: $Fa_2 = 5 + 3 = 8$

Frequência Relativa Acumulada FRa (%)

¹ Associação Educacional Dom Bosco - Estatística e probabilidade - Uanderson Rebul de Oliveira

- Visão mais flexível, de ajustamento, de continuidade e interatividade com o meio.
- Ênfase nos princípios e nas práticas gerais da Administração.
- Reafirmando os postulados clássicos.
- Ênfase nos objetivos e resultados.
- Ecletismo (influência de teorias diversas) nos conceitos.

Teoria Burocrática

Tem como pai Max Weber, por esse motivo é muitas vezes chamada de Teoria Weberiana. Para a burocracia a organização alcançaria a eficiência quando explicasse, em detalhes, como as coisas deveriam ser feitas.

Burocracia não é algo negativo, o excesso de funções sim. A Burocracia é a organização eficiente por excelência. O excesso da Burocracia é que transforma ela em algo negativo, o que chamamos de disfunções.

• Características

- Caráter formal das normas e regulamentos.
- Caráter formal das comunicações.
- Caráter racional e divisão do trabalho.
- Impessoalidade nas relações.
- Hierarquia de autoridade.
- Rotinas e procedimentos padronizados.
- Competência técnica e meritocracia.
- Especialização da administração.
- Profissionalização dos participantes.
- Completa previsibilidade de comportamento.

• Disfunções

- Internalização das regras e apego aos procedimentos.
- Excesso de formalismo e de papelório.
- Resistência às mudanças.
- Despersonalização do relacionamento.
- Categorização como base do processo decisório.
- “Superconformidade” às rotinas e aos procedimentos.
- Exibição de sinais de autoridade.
- Dificuldade no atendimento.

Abordagem Estruturalista

A partir da década de 40, tínhamos:

- Teoria Clássica: Mecanicismo – Organização.
- Teoria das Relações Humanas: Romantismo Ingênuo – Pessoas.

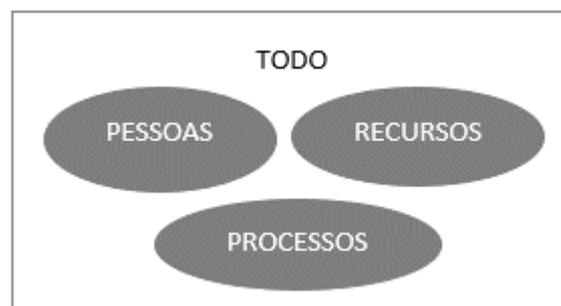
As duas correntes sofreram críticas que revelaram a falta de uma teoria sólida e abrangente, que servisse de orientação para o administrador.

A Abordagem Estruturalista é composta pela Teoria Burocrática e a Teoria Estruturalista. Além da ênfase na estrutura, ela também se preocupa com pessoas e ambiente, se aproxima muito da Teoria de Relações Humanas.

No início da Teoria Estruturalista, vive-se a mesma gênese da Teoria da Burocracia, esse movimento onde só se encontram críticas da Teoria das Relações Humanas às outras Teorias e não se tem uma preposição de um novo método.

- Teoria Clássica: Mecanicismo – Organização.
- Teoria das Relações Humanas: Romantismo Ingênuo – Pessoas.

A Teoria Estruturalista é um desdobramento da Burocracia e uma leve aproximação à Teoria das Relações Humanas. Ainda que a Teoria das Relações Humanas tenha avançado, ela critica as anteriores e não proporciona bases adequadas para uma nova teoria. Já na Teoria Estruturalista da Organização percebemos que o TODO é maior que a soma das partes. Significa que ao se colocar todos os indivíduos dentro de um mesmo grupo, essa sinergia e cooperação dos indivíduos gerará um valor a mais que a simples soma das individualidades. É a ideia de equipe.



• Teoria Estruturalista - Sociedade de Organizações

— Sociedade = Conjunto de Organizações (escola, igreja, empresa, família).

— Organizações = Conjunto de Membros (papéis) – (aluno, professor, diretor, pai).

O mesmo indivíduo faz parte de diferentes organizações e tem diferentes papéis.

• Teoria Estruturalista – O Homem Organizacional:

— Homem social que participa simultaneamente de várias organizações.

— Características: Flexibilidade; Tolerância às frustrações; Capacidade de adiar as recompensas e poder compensar o trabalho, em detrimento das suas preferências; Permanente desejo de realização.

• Teoria Estruturalista – Abordagem múltipla:

— Tanto a organização formal, quanto a informal importam;

— Tanto recompensas salariais e materiais, quanto sociais e simbólicas geram mudanças de comportamento;

— Todos os diferentes níveis hierárquicos são importantes em uma organização;

— Todas as diferentes organizações têm seu papel na sociedade;

— As análises intra organizacional e Inter organizacional são fundamentais.

• Teoria Estruturalista – Conclusão:

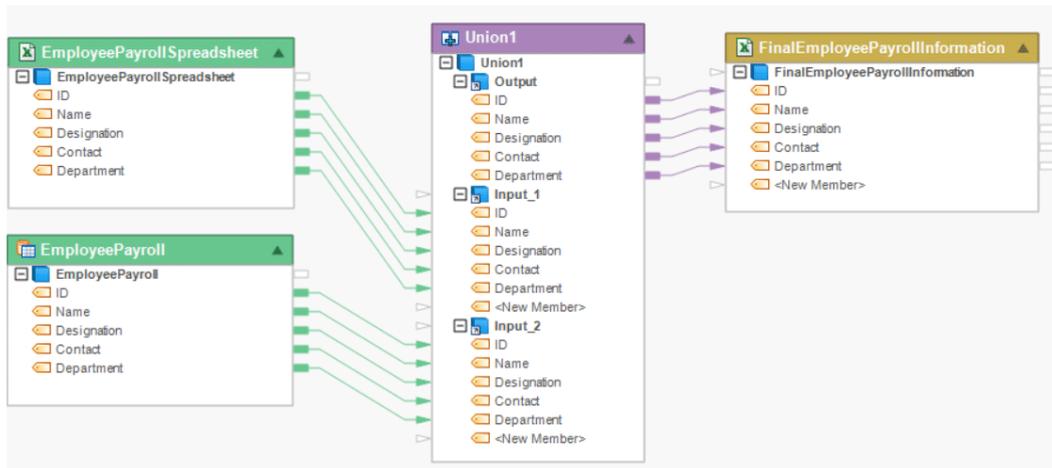
— Tentativa de conciliação dos conceitos clássicos e humanísticos;

— Visão crítica ao modelo burocrático;

— Ampliação das abordagens de organização;

— Relações Inter organizacionais;

— Todas as heranças representam um avanço rumo à Abordagem Sistêmica e uma evolução no entendimento para a Teoria da Administração.



Dados da origem do SQL Server e Excel sendo transformados e mapeados para um arquivo de destino do Excel.

Veja como o arquivo de destino cuida da transformação:

Data Preview					
Source Record Count 0					
Data Preview for action ExcelSource1. Total Records 12. Records With Errors 0. Duration 00:00:00.277.					
Object Path	ID	Name	Designation	Contact	Department
ExcelSource1	AA1	Kevin	HR Manager	747-257-6693	HR
ExcelSource1	C21	Brooklyn	Secretary	747-257-6693	Admin
ExcelSource1	AA2	Jacob	Account Executiv	845-856-9924	Sales
ExcelSource1	C22	Mike	Sales Manager	757-487-6893	Sales
ExcelSource1	AA3	Christie	Sales Representa	789-654-8978	Sales
ExcelSource1	C23	Roger	Account Manager	756-987-6695	Sales
ExcelSource1	AA4	Max	Content Manager	782-549-8897	Marketing
ExcelSource1	C24	Jake	Content Specialis	747-248-6696	Marketing
ExcelSource1	AA5	Cathy	IT Manager	752-956-8842	IT
ExcelSource1	C25	Marie	IT Executive	787-257-6697	IT
ExcelSource1	AA6	Sarah	Administrator	765-924-1087	Admin
ExcelSource1	C26	Rachel	Assistant Manage	747-257-6698	Marketing

Visualização da folha de pagamento consolidada armazenada no arquivo do Excel

As transformações também podem ser usadas para extrair valores de diferentes tipos de dados. Em vez de sobrecarregar seus sistemas com vários - muitas vezes desnecessários - registros, você pode usar diferentes tipos de transformações de dados para filtrar dados irrelevantes.

Por exemplo, se você deseja gerar um relatório de todas as vendas realizadas em um determinado país, digamos os EUA, aplicando o filtros A transformação evitará que o sistema de destino seja sobrecarregado desnecessariamente, pois apenas os registros relevantes serão transmitidos.

Armazenar registros relevantes e comparativamente menores no sistema de destino significa menos consumo de memória durante o processamento do pipeline de dados, o que reduzirá o tempo de execução.

Transformando Dados

Os dados podem ser transformados de várias maneiras, dependendo do seu objetivo e dos requisitos do sistema de destino. O usuário deve estar ciente de certas regras e exemplos de transformação ao usar o software. As transformações pré-criadas podem não apenas ser usadas para limpar, filtrar, dividir e juntar dados, mas também para enriquecê-los. Aqui estão alguns tipos de transformações de dados:

Filtrando Dados

As empresas precisam processar vários registros para recuperar dados relevantes para um cenário específico. Os dados podem ser filtrados com base em uma ou mais regras. Você pode usar esses dados transformados para processamento adicional sem fazer o sistema de destino funcionar em registros irrelevantes.



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Analista-Tributário
VOLUME.2

**EDITAL Nº 1 - RFB, DE 2
DE DEZEMBRO DE 2023**

CÓD: SL-046DZ-22
7908433230656

Direito Constitucional

1. Teoria Geral do Estado	09
2. Os poderes do Estado e as respectivas funções	11
3. Teoria geral da Constituição. Conceito. Origens. Conteúdo. Estrutura. Classificação. Tipos de Constituição. Poder constituinte.....	19
4. Supremacia da Constituição	24
5. Constituição. Interpretação e controle de constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Competência dos tribunais. Efeitos da decisão no controle de constitucionalidade	25
6. Emenda, reforma e revisão constitucional	27
7. Hierarquia das normas jurídicas	29
8. Os princípios constitucionais. Dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil	29
9. Dos direitos e garantias fundamentais	30
10. Da organização do Estado político administrativo	41
11. Da Administração Pública. Dos servidores públicos civis	45
12. A organização dos Poderes	48
13. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. Tribunal de Contas da União	49
14. O Poder Executivo. O Presidente e o Vice-Presidente da República. As atribuições do Presidente da República. A responsabilidade do Presidente da República. Os Ministros de Estado	49
15. O Poder Judiciário. Disposições Gerais. O Supremo Tribunal Federal. O Superior Tribunal de Justiça	49
16. O Ministério Público	49
17. A defesa do Estado e das instituições democráticas	52
18. Da tributação e do orçamento. Sistema Tributário Nacional. Das finanças públicas. Do orçamento	53
19. Da ordem econômica e financeira	67
20. Da ordem social	74
21. Das disposições gerais	76
22. Das disposições constitucionais transitórias	78

Direito Administrativo

1. Administração pública: princípios básicos.	105
2. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder.	108
3. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação.	114
4. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista.	125
5. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005).	128
6. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação.	131
7. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos.	131
8. Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União e alterações): disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar.	142
9. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999).....	168
10. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. ...	173

ÍNDICE

11. Responsabilidade extracontratual do Estado.	178
12. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). ..	182
13. Nova Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021).	190
14. Serviços públicos. Conceito, pressupostos constitucionais, regime jurídico, princípios do serviço público, usuário, titularidade. Delegação de serviço público: autorização, permissão e concessão.	208
15. Bens públicos: regime jurídico, classificação, administração, aquisição e alienação, utilização por terceiros: autorização de uso, permissão de uso, concessão de uso, concessão de direito real de uso e cessão de uso. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, tombamento, requisição administrativa, ocupação temporária, limitação administrativa.	219
16. Terceiro Setor: Entes paraestatais.	222
17. Lei Geral de Proteção a Dados (Lei nº13.709/2018).	222

Direito Tributário

1. Competência Tributária	241
2. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar.....	241
3. Imunidades	243
4. Princípios Constitucionais Tributários. Fontes do Direito Tributário.....	244
5. Conceito e Classificação dos Tributos	246
6. Tributos de Competência da União.....	249
7. Tributos de Competência dos Estados	250
8. Tributos de Competência dos Municípios.....	252
9. Simples.....	253
10. Legislação Tributária	255
11. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e Integração da Legislação Tributária	258
12. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Conceito. Responsabilidade dos Sucessores. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações.....	259
13. Crédito Tributário. Conceito. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento. Modalidades de Lançamento. Hipóteses de alteração do lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário	263
14. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas	271
15. Sigilo Fiscal.....	273
16. Processo Administrativo Fiscal (Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972)	275

Direito Previdenciário

1. Aspectos teóricos e conceituais da Seguridade Social e Previdência Social	295
2. Seguridade Social. Origem e evolução legislativa no Brasil. Conceituação. Organização e princípios constitucionais.....	296
3. Legislação previdenciária. Conteúdo, fontes, autonomia. Aplicação das normas previdenciárias. Vigência, hierarquia, interpretação e integração. Orientação dos tribunais superiores	303
4. Regime Geral de Previdência Social. Princípios e objetivos.....	308
5. O Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS)	309
6. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em seu enfoque jurídico, atualizada até a data do edital (Lei do custeio)	310

ÍNDICE

7. Segurados obrigatórios. Filiação e inscrição. Conceito, características e abrangência de: empregado, empregado doméstico, empresário, contribuinte individual, equiparado ao contribuinte individual, microempreendedor individual (MEI), trabalhador avulso e segurado especial e Segurado facultativo.....	330
8. Conceito, características, filiação e inscrição de: Dependentes.....	338
9. Trabalhadores excluídos do Regime Geral	340
10. Empresa e empregador doméstico: conceito previdenciário	340
11. Financiamento da seguridade social. Receitas da União. Receitas das contribuições sociais: dos segurados, das empresas, do empregador doméstico, do produtor rural, do clube de futebol profissional, de concursos de prognósticos e de outras fontes. Salário de contribuição. Conceito. Parcelas integrantes e parcelas não integrantes. Limites mínimo e máximo. Salário-base: enquadramento, fracionamento, progressão e regressão. Proporcionalidade. Reajustamento. Arrecadação e recolhimento das contribuições destinadas à seguridade social. Obrigações da empresa e demais contribuintes. Prazo de recolhimento ...	341
12. Responsabilidade solidária: conceito, natureza jurídica e características. Aplicação na construção civil, na cessão de mão de obra e em grupo econômico.....	349
13. Isenções e parcelamentos de contribuições: requisitos, manutenção e perda	351
14. Crimes contra a seguridade social	352
15. Infrações à legislação previdenciária	356

Contabilidade Geral

1. Contabilidade. Conceito, objeto, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios	363
2. Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)	365
3. Conceitos, forma de avaliação, evidenciação, natureza, espécie e estrutura	367
4. Atos e fatos administrativos	368
5. Livros contábeis obrigatórios	369
6. Documentação contábil	370
7. Variação do patrimônio líquido. Receita, despesa, ganhos e perdas. Itens Patrimoniais. Conteúdo, conceitos, estrutura, formas de avaliação e classificação dos itens patrimoniais do ativo, do passivo e do patrimônio líquido	370
8. Apuração dos resultados	374
9. Regimes de apuração	377
10. Caixa	377
11. competência	377
12. Escrituração contábil	378
13. Lançamentos contábeis	382
14. Contas patrimoniais, resultado	385
15. Fatos contábeis. Permutativos, modificativos e mistos	387
16. Demonstrações contábeis	387
17. Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e demonstração do valor adicionado	398
18. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Conteúdo, forma de apresentação e exigências legais de informações...	402
19. Ajustes, classificações e avaliações dos itens patrimoniais exigidos pelas novas práticas contábeis adotadas no Brasil trazidas pela Lei Federal nº 11.638/07 e suas alterações e Lei Federal nº 11.941/09 e suas alterações	403
20. Estoques. Tipos de inventários, critérios e métodos de avaliação	404
21. Apuração do custo das mercadorias vendidas, tratamento contábil dos tributos incidentes em operações de compras e vendas	413

Material Digital:

Legislação Tributária

1. Imposto sobre a Importação. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Imposto sobre a Exportação. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Competência e sujeito ativo. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Imposto sobre Produtos Industrializados. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração.....	05
2. Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. Princípios e regras constitucionais aplicáveis ao imposto. Critérios orientadores. Renda e Proventos. Conceito. Disponibilidade Econômica ou jurídica. Acréscimo patrimonial.....	07
3. Tributação das pessoas físicas. Fato Gerador. Contribuintes. Responsáveis. Base de cálculo. Deduções. Tributação exclusiva. Sistema de bases correntes. Recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão). Tributação Definitiva. Ajuste Anual.....	08
4. Tributação das pessoas jurídicas. Fato gerador. Contribuintes. Responsáveis. Base de cálculo. Despesas dedutíveis e indedutíveis. Lucro real. Lucro presumido. Lucro arbitrado. Lucros, rendimentos e ganhos de capital obtidos no exterior. Preço de transferência. Investimentos em sociedades coligadas e controladas avaliados pelo método do patrimônio líquido. Reorganizações societárias. Tributação na fonte. Regime de caixa e regime de competência. Apuração.....	12
5. Contribuições Sociais. Princípios e regras constitucionais aplicáveis às contribuições sociais. Contribuição para o PIS/Pasep e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Princípios e regras constitucionais aplicáveis às contribuições. Regime de apuração cumulativa. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração. Regime de apuração não cumulativa. Fato gerador. Contribuinte. Créditos. Base de cálculo. Apuração. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Princípios e regras constitucionais aplicáveis à contribuição. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração.....	19
6. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide-Combustíveis (Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001). Princípios e regras constitucionais aplicáveis à contribuição. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração.....	21
7. Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação (Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000). Princípios e regras constitucionais aplicáveis à contribuição. Fato gerador. Contribuinte. Base de cálculo. Apuração.....	24

Legislação Aduaneira

1. Jurisdição Aduaneira. Território Aduaneiro. Portos, Aeroportos e Pontos de Fronteira Alfandegados. Alfandegamento. Recintos Alfandegados. Administração Aduaneira.....	29
2. Controle Aduaneiro de Veículos.....	31
3. Impostos, Taxas e Contribuições na Importação e na Exportação. Imposto de Importação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Cálculo. Contribuintes e Responsáveis. Pagamento e Depósito. Restituição e Compensação. Isenções e Reduções. Imunidade de livros, jornais e periódicos e do papel destinado à sua impressão.....	33
4. Imposto de Exportação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Cálculo. Contribuintes. Pagamento. Isenções. Incentivos Fiscais na Exportação.....	40
5. Imposto sobre Produtos Industrializados vinculados à Importação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Cálculo. Contribuinte. Prazo de Recolhimento. Isenções. Imunidades de Livros, Jornais e Periódicos e do Papel Destinado à sua Impressão. Suspensão do Pagamento.....	42
6. Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação. Incidência. Fato Gerador. Base de Cálculo. Contribuintes e Responsáveis Solidários. Isenções. Pagamento. Suspensão do Pagamento. Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS na Importação de Cigarros.....	44
7. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis (CIDECombustíveis). Incidência. Fato Gerador. Contribuinte e Responsável Solidário. Base de Cálculo. Alíquota. Pagamento. Isenções.....	56
8. Taxa de Utilização do Siscomex.....	58

ÍNDICE

9. Regimes Aduaneiros Especiais e Aplicados em Áreas Especiais. Trânsito Aduaneiro. Admissão Temporária. Admissão Temporária para Aperfeiçoamento Ativo. Drawback. Entrepasto Aduaneiro. Regime de Entrepasto Aduaneiro sob Controle Aduaneiro Informatizado - Recof. Regime Aduaneiro Especial de Importação de Insumos Destinados a Industrialização por Encomenda de Produtos Classificados nas Posições 8701 a 8705 da NCM - Recom. Exportação Temporária. Exportação Temporária para Aperfeiçoamento Passivo. Regime Aduaneiro Especial de Exportação e de Importação de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra das Jazidas de Petróleo e Gás Natural - Repetro. Regime Aduaneiro Especial de Importação de Petróleo Bruto e seus Derivados - Repex. Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - Reporto. Loja Franca. Depósito Especial. Depósito Afiançado. Depósito Alfandegado Certificado. Regimes Aduaneiros Aplicados em Áreas Especiais. Zona Franca de Manaus. Áreas de Livre Comércio. Zonas de Processamento de Exportação (ZPE).....	59
10. Controle Aduaneiro de Mercadorias. Despacho Aduaneiro. Despacho de Importação. Despacho de Exportação. Casos Especiais. Revisão Aduaneira. Normas Especiais. Mercadorias provenientes de naufrágio e outros acidentes. Abandono de Mercadoria ou de Veículo. Avaria, Extravio e Acréscimo. Mercadorias presumidas idênticas. Tráfego Postal. Tráfego de Cabotagem.....	63
11. Infrações e Penalidades Aduaneiras. Pena de perdimento. Multas. Sanções Administrativas. Relevação de penalidades. Representação Fiscal para Fins Penais. Infrações praticadas pelos Órgãos da Administração Pública	75
12. Crédito Tributário, Processo Fiscal e Controle Administrativo Específico da Área Aduaneira. Crédito Tributário. Lançamento de ofício. Acréscimos Legais. Decadência e Prescrição. Termo de Responsabilidade.....	76
13. Processo Fiscal. Processo de determinação e exigência de crédito tributário. Processo de perdimento. Processo de aplicação de penalidade pelo transporte rodoviário de mercadoria sujeita a pena de perdimento. Processo de aplicação de sanções administrativas aos intervenientes nas operações de comércio exterior. Processos de aplicação e de exigências dos direitos antidumping e compensatórios. Processos de consulta	77
14. Controle Administrativo Específico. Destinação de mercadorias. Controle de processos e de declarações. Atividades relacionadas aos serviços aduaneiros.....	80
15. Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (FUNDA F).....	80

Atenção

- Para estudar o Material Digital acesse sua “Área do Aluno” em nosso site ou faça o resgate do material seguindo os passos da página 2.

<https://www.editorasolucao.com.br/customer/account/login/>

Formas de Estado - Estado Unitário, Confederação e Federação

A forma de Estado relaciona-se com o modo de exercício do poder político em função do território do Estado. Verifica-se no caso concreto se há, ou não, repartição regional do exercício de poderes autônomos, podendo ser criados, a partir dessa lógica, um modelo de Estado unitário ou um Estado Federado².

Estado Unitário

Também chamado de Estado Simples, é aquele dotado de um único centro com capacidade legislativa, administrativa e judiciária, do qual emanam todos os comandos normativos e no qual se concentram todas as competências constitucionais (exemplos: Uruguai, e Brasil Colônia, com a Constituição de 1824, até a Proclamação da República, com a Constituição de 1891).

O Estado Unitário pode ser classificado em:

a) Estado unitário puro ou centralizado: casos em que haverá somente um Poder Executivo, um Poder Legislativo e um Poder Judiciário, exercido de forma central;

b) Estado unitário descentralizado: casos em que haverá a formação de entes regionais com autonomia para exercer questões administrativas ou judiciárias fruto de delegação, mas não se concede a autonomia legislativa que continua pertencendo exclusivamente ao poder central.

Estado Federativo – Federação

Também chamados de federados, complexos ou compostos, são aqueles em que as capacidades judiciária, legislativa e administrativa são atribuídas constitucionalmente a entes regionais, que passam a gozar de autonomias próprias (e não soberanias).

Nesse caso, as autonomias regionais não são fruto de delegação voluntária, como ocorre nos Estados unitários descentralizados, mas se originam na própria Constituição, o que impede a retirada de competências por ato voluntário do poder central.

Confederação

Se caracteriza por uma reunião dissolúvel de Estados soberanos, que se unem por meio de um tratado internacional. Aqui, percebe-se o traço marcante da Confederação, ou seja, a dissolubilidade do pacto internacional pelos Estados soberanos que o integram, a partir de um juízo interno de conveniência.

O Federalismo Brasileiro

Possui disposição legal no Artigo 18 da CF/88.

OS PODERES DO ESTADO E AS RESPECTIVAS FUNÇÕES

PODER EXECUTIVO

O Poder Executivo é o órgão constitucional cuja função principal é a prática dos atos de chefia de estado, de governo e de administração, mas de forma atípica, também legisla através da edição de Medidas Provisórias e julga contenciosos administrativos.

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Chefe de Estado e Chefe de Governo

O Brasil adota o **presidencialismo**, que tem unificadas na figura do Presidente da República as funções do Chefe de Estado e Chefe de Governo. Portanto, o Poder Executivo brasileiro é **monocrático**. Como chefe de Estado, o presidente representa o país nas suas relações internacionais e como chefe de governo exerce a liderança nacional, gerindo o país política e administrativamente.

O presidente será eleito por **maioria absoluta de votos**, não computados os em branco e os nulos. Entende-se por maioria absoluta, mais que a metade, o número subsequente à metade, ou a metade +1 do número total de votantes. Quando o candidato mais votado não alcança a maioria absoluta, realiza-se segundo turno entre os dois mais votados. A maioria absoluta é diferente da maioria simples, que consiste no maior resultado da votação, independentemente de exigência de quórum percentual relacionado à quantidade total de votantes

— Atribuições e responsabilidades do presidente da República

Como chefe de Governo e Estado, compete ao Presidente da República as atribuições e responsabilidades trazidas nos artigos 84, CF.

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I - nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II - exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX - decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X - decretar e executar a intervenção federal;

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII - exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

XIV - nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do banco central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV - nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

² DUTRA, Luciano. *Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos*. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

— Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais alocadas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Princípios da administração pública

De acordo com o administrativista Alexandre Mazza (2017), princípios são regras condensadoras dos valores fundamentais de um sistema. Sua função é informar e materializar o ordenamento jurídico bem como o modo de atuação dos aplicadores e intérpretes do direito, sendo que a atribuição de informar decorre do fato de que os princípios possuem um núcleo de valor essencial da ordem jurídica, ao passo que a atribuição de informar é denotada pelos contornos que conferem à determinada seara jurídica.

Desta forma, o administrativista atribui dupla aplicabilidade aos princípios da **função hermenêutica** e da **função integrativa**.

Referente à função hermenêutica, os princípios são amplamente responsáveis por explicitar o conteúdo dos demais parâmetros legais, isso se os mesmos se apresentarem obscuros no ato de tutela dos casos concretos. Por meio da função integrativa, por sua vez, os princípios cumprem a tarefa de suprir eventuais lacunas legais observadas em matérias específicas ou diante das particularidades que permeiam a aplicação das normas aos casos existentes.

Os princípios colocam em prática as funções hermenêuticas e integrativas, bem como cumprem o papel de esboçar os dispositivos legais disseminados que compõe a seara do Direito Administrativo, dando-lhe unicidade e coerência.

Além disso, os princípios do Direito Administrativo podem ser expressos e positivados escritos na lei, ou ainda, implícitos, não positivados e não escritos na lei de forma expressa.

— Observação importante:

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma o **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

Princípios Administrativos

Nos parâmetros do art. 37, *caput* da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos:

— **Princípio da Legalidade:** Esse princípio no Direito Administrativo, apresenta um significado diverso do que apresenta no Direito Privado. No Direito Privado, toda e qualquer conduta do indivíduo que não esteja proibida em lei e que não esteja contrária à lei, é considerada legal. O termo legalidade para o Direito Administrativo, significa subordinação à lei, o que faz com que o administrador deva atuar somente no instante e da forma que a lei permitir.

— Observação importante: O princípio da legalidade considera a lei em sentido amplo. Nesse diapasão, compreende-se como lei, toda e qualquer espécie normativa expressamente disposta pelo art. 59 da Constituição Federal.

IMUNIDADES

Imunidade tributária

A imunidade ocorre quando a Constituição Federal impede os entes de tributar determinadas situações, isso ocorre quando da delimitação da competência.

Em termos simples, pode-se dizer que a imunidade é o impedimento constitucional de se tributar pessoas, coisas ou situações. Trata-se de hipótese de não incidência.

Difere da isenção porque essa é concedida por meio de lei e é exercício de competência, podendo ser definida como a dispensa legal do pagamento. Trata-se de hipótese de exclusão do crédito tributário, uma vez que impede a formação do mesmo.

Perceba-se que na isenção há o fato gerador abstrato e concreto, porém não haverá o lançamento, uma vez que exclusão impede sua feitura. Já na imunidade sequer há fato gerador abstrato, portanto não poderá haver sua realização e tampouco lançamento, isso porque a imunidade é uma limitação constitucional ao poder de tributar.

A isenção ocorre quando, o ente competente para instituir determinado tributo, resolve dispensar do pagamento certas pessoas e ou situações. É, portanto, uma faculdade daquele que detém a competência constitucional para instituir o tributo.

O rol de imunidades contidos nesse capítulo não é exaustivo, haja vista haver previsão de outras na Constituição Federal. Assim, sempre que a CF proibir a tributação de determinada situação ou pessoa, haverá imunidade.

Nem sempre a CF usa as expressões “imune”, “imunidade”. Muitas vezes as imunidades estão descritas com as seguintes expressões “não incidem”, “são isentos”.

Ainda que se utilize a expressão isenção, em se tratando de impedimento constitucional à tributação, haverá imunidade. Vejamos o art. 5º, LXXIII que a um só tempo é exemplo de imunidade constante fora do rol do art. 150 e exemplo de imunidade veiculada sob a expressão “isento”:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Distinção entre imunidade, isenção e não incidência

Imunidade é um instituto que será regido em âmbito constitucional, ou seja, a dispensa ao pagamento de tributo deve ser disciplinado na Constituição Federal. Isenção é uma dispensa legal, isso significa que a desobrigação ao pagamento decorrerá da lei.

Incidência tributária nada mais é do que a situação em que o tributo passa a ser devido por ter ocorrido o fato gerador. A hipótese de incidência tributária representa o momento abstrato, previsto em lei, hábil a deflagrar a relação-jurídico tributária⁴.

Assim, numa leitura a contrario sensu a não incidência tributária, é a ausência do surgimento da relação jurídico-tributária em face da não ocorrência do fato gerador. Há três situações que caracterizam a não-incidência⁵:

1 - Se dá quando o fato não se enquadra (não se subsume) ao campo material que se pretende correlacionar;

2 - Ocorre quando o fato não corresponde ao campo territorial próprio (incompetência territorial);

3 - Situação de “não incidência”, assim qualificados pela própria Constituição.

Imunidades em espécie**• Imunidade Recíproca**

A Imunidade Recíproca está contida na CF, art. 150, IV, ‘a’, é cláusula pétrea, pois protege o pacto federativo. Proíbe que um ente tribute, por meio de imposto, a renda, o patrimônio e os serviços de outro.

Como essa regra só é aplicável aos impostos, fica permitido a tributação por meio das demais espécies tributárias. Deve-se observar o disposto no § 2º do mesmo dispositivo legal que estende a imunidade para as autarquias e fundações públicas, porém, diferentemente dos entes federados, esses órgãos somente terão imunidade se seu patrimônio, renda e serviços estiverem vinculados às suas finalidades essenciais.

O § 3º veda a aplicação das imunidades ao patrimônio, à renda e aos serviços das empresas ou sociedades que, embora tenham capital público, se sujeitam às normas de direito privado ou que haja contraprestação ou pagamento pelo usuário. Isso se deve ao fato de a própria Constituição proibir a concorrência desleal.

• Imunidade Religiosa

A Imunidade Religiosa se dá devido ao Brasil ser considerado um estado laico, assim, entendeu por bem o constituinte, não permitir que fossem cobrados impostos das instituições religiosas, visto que esse poderia ser um meio utilizado para dificultar ou até mesmo impedir o exercício de determinada religião.

Esse dispositivo deve ser interpretado em conjunto com o § 4º, de sorte que não somente o templo (prédio) seja imune, mas todo patrimônio, renda e serviços relacionados às atividades essenciais da instituição religiosa.

• Imunidade dos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Educacionais e Assistenciais sem fins lucrativos

Ao conferir imunidade aos partidos políticos, buscou o legislador constituinte proteger o pluralismo político, necessário para a manutenção da democracia. Já as entidades sindicais são imunes devido à necessidade de efetivar a liberdade de associação sindical, prevista constitucionalmente.

Para que as entidades educacionais e assistenciais sem fins lucrativos gozem da imunidade precisam atender aos requisitos previstos em lei complementar, obedecendo ao disposto no art. 146, II, CF, além de estar em concordância com o art. 14 do CTN:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

4 SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. Saraiva.

5 CASSONE, Vittorio, 1999, p.116.

Destaque-se com grande importância, o fato da Constituição de 1934 ter sido a primeira a estabelecer a forma tríplice da fonte de custeio do Sistema Previdenciário àquele período com contribuições do Estado, do empregador e do empregado.

Em síntese temos:



Importante: No Brasil, a Constituição de 1.946 foi a primeira Carta Magna a valer-se do uso da expressão “Previdência Social”, que veio em substituição à expressão “Seguridade Social”.

Reproduzida e aprovada no ano de 1.960, a Lei nº 3.807/1.960 unificou toda a legislação securitária e por esse motivo acabou sendo taxada e reconhecida como a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS).

Três anos após, em 1.963, criou-se o Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, o denominado FUNRURAL com suas normas estabelecidas e determinadas pelo diploma legal da Lei nº 4.214/1.963.

Já em 1.966, os já retro mencionados Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPs), por intermédio do Decreto-Lei nº 72/1.966, foram declarados unificados ao Instituto Nacional da Previdência Social (INPS).

Criada no ano de 1.967, a Lei nº 5.316, passou a integrar de forma contundente o seguro de acidentes de trabalho à previdência social, vindo, desta forma, fazer com que desaparecesse este seguro como ramo à parte.

Em evolução histórica, partindo para a década de 1.970, a cobertura previdenciária sofreu grande expansão com a concentração de recursos no Governo Federal, principalmente em razão da aprovação das seguintes medidas:

1. No ano de 1.972, a inclusão dos empregados domésticos;
2. No ano de 1.973, houve a regulamentação da inscrição de autônomos em regime de compulsoriedade;
3. No ano de 1.974, ocorreu a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade, bem como aos inválidos não-segurados, (idade que posteriormente foi significativamente alterada);
4. No ano de 1.976, ocorreu a extensão dos benefícios de previdência e assistência social destinada aos empregadores rurais e aos seus dependentes.

Explicita-se que na década de 1.970, ocorreram importantes inovações na legislação previdenciária brasileira que foram legalmente disciplinadas por diversos diplomas legais, fato que fez surgir a necessidade de unificação que ocorreu com a CLPS (Consolidação das Leis da Previdência Social), no período de 24/01/1976 através do Decreto nº 77.077/1.976, vindo a ser criado no ano posterior, o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS).

Com o advento histórico da criação e aprovação da Constituição Federal Brasileira de 1.988, foi criado o conceito de “Seguridade Social”. A seguridade social se encontrava composta pelas áreas da Saúde, Assistência e Previdência Social. Assim sendo, é nesse contexto de importante momento que se estabelece a previdência como conhecemos atualmente, que mantém sua compleição de arrecadação entre empregadores e empregados, porém, sempre delegando ao Estado o papel de organizar e distribuir os recursos de acordo com a legislação vigente como um todo.

Devido ao fato de incluir pontos importantes para a garantia da proteção social, a Previdência descrita na Constituição Federal Brasileira de 1.988 se destaca por ter conseguido incluir importantes pontos para a garantia da proteção social, além de ser vista como uma ação eivada de progresso quando comparada às medidas de liberalização que vinham sendo tomadas em outros países nesse período. Entretanto, a Carta Magna passou por algumas reformas que mudaram os detalhes do seu funcionamento. É o que veremos no deslindar desse estudo.

Em evolução histórica, na data de 27 de junho de 1.990 foi criado o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, durante a gestão do presidente Fernando Collor de Melo, por intermédio do Decreto nº 99.350, isso, a partir da incorporação do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia dotada de vínculo ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS. (INSS, 2017).

Ainda na vigência do governo Collor de Melo, em 1991, ocorreu a primeira mudança no INSS. Trata-se de medida com a previsão de que os benefícios levassem em conta a correção monetária, uma vez que naquele momento, a economia brasileira sofria com a inflação. Em 1.998, com a vigência do governo Fernando Henrique, ocorreram maiores mudanças, posto que foi a partir daquele momento que não seria mais considerado o tempo de serviço do trabalhador, mas, sim, o de contribuição para o INSS que foi definido como 30 anos para mulheres e 35 para homens. Ademais, a reforma também criou a implantação do fator previdenciário, cálculo que seria usado para definir o valor do benefício recebido após a aposentadoria do trabalhador.

Em 2.003, com o governo Lula, as mudanças tiveram como foco o funcionalismo público. Assim, a reforma criou um teto para os servidores federais e passou a instituir a cobrança da contribuição para pensionistas e inativos, bem como também, alterou o valor do benefício para estes servidores.

Ocorre que em meados do ano de 2.010, houve uma crescente preocupação com a necessidade preeminente de uma Reforma da Previdência Brasileira. Isso ocorreu pelo fato de haver crise na seguridade social, tendo naquele momento como argumento principal, a razão de não existirem mais recursos totalmente suficientes para sustentar as despesas futuras, caso não houvessem significativas regras de aposentadoria e pensão.

Na gestão da Presidente Dilma Rousseff, em 2015, o congresso aprovou uma mudança que buscava alterar a idade de acesso à aposentadoria integral. Isso fez com que a denominada “regra de pontos”, conhecida como 85/95, que levava em consideração a soma da idade acoplada ao tempo de contribuição. Desta forma, para as mulheres, esta soma deveria resultar em 85 anos, e, para os homens, em 95 anos de idade, para que os trabalhadores passassem a ter o direito de receber o benefício integral como um todo.

Entre os anos de 2.016 e 2.018, sob a gestão do Governo Temer, prevaleceu a tentativa de aprovação de uma reforma da Previdência mais radical. Entretanto, a conjuntura nacional colocou inúmeras dificuldades à tramitação da proposta na Câmara dos Deputados, motivo pelo qual, em 2.019, o governo do Presidente Jair Bolsonaro decidiu ter como prioridade, levar adiante a Reforma da Previdência no país.

Aprovada na data de 23 de outubro de 2.019 pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, de forma separada, aprovada em dois turnos de votação em cada Casa, a Emenda Constitucional número 103, conhecida como Nova Previdência, trouxe consigo inúmeras e significativas modificações ao Sistema Previdenciário Brasileiro. Vejamos a respeito desta importante Emenda e suas inovações:

As contas do passivo são classificadas em Circulante, Exigível a longo prazo e Patrimônio Líquido. No circulante é identificado as obrigações de curto prazo (mensais):

- Fornecedores;
- Alugueis a pagar;
- Salários a pagar;
- Impostos a pagar.

As contas do exigível a longo prazo, são os que tem mais de um ano:

- Empréstimos a longo prazo;
- Financiamento.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido pode ser identificado como riqueza líquida da empresa, é a dedução entre o ativo e passivo e as contas, são:

- Capital Social;
- Reserva de Capital;
- Lucros Acumulados.

Todas as contas identificadas a cima representa o patrimônio da empresa e agrupadas formam o demonstrativo BALANÇO PATRIMONIAL, onde o profissional de contabilidade irá informar a evolução financeira da instituição frequentemente seguindo os princípios contábeis:

- Princípio da Entidade;
- Princípio da Continuidade;
- Princípio da Oportunidade;
- Princípio do Registro pelo valor Original;
- Princípio da atualização monetária; e
- Princípio da Prudência.

Desta forma a contabilidade como uma ciência constitui de princípios éticos para evitar irregularidades e distorções dos fatos contábeis, isso faz com que exista uma padronização na apresentação da movimentação financeira das organizações.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EMANADAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC)

A Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade está regulamentada na Resolução CFC nº. 1.328/11.

Revisão NBC

O documento Revisão NBC altera, inclui e exclui texto das normas vigentes. Esse documento foi criado pela Resolução CFC n.º 1.548/2018. Assim, a partir de outubro de 2018, as alterações em normas passam a obedecer esse novo padrão que está resumido abaixo:

Quando a alteração é total, ou seja, dá-se nova redação à norma, a sigla e o número da norma é mantido e a nova redação é identificada pela letra R + o número sequencial.

Quando a alteração é parcial, é editado o documento Revisão NBC e as alterações, inclusões e exclusões são incorporadas às respectivas normas, mantendo a sigla da norma alterada.

Vigência

A vigência encontra-se sempre antes da data e da assinatura da norma, interpretação, comunicado e Revisão NBC.

As Normas Brasileiras de Contabilidade classificam-se em Profissionais e Técnicas.

As Normas Profissionais estabelecem regras de exercício profissional e classificam-se em:

- NBC PG-Geral
- NBC PA-do Auditor Independente
- NBC PP - do Perito Contábil

As Normas Técnicas estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade e classificam-se em:

- NBC TG-Geral
- Normas Completas
- Normas Simplificadas para PMEs
- Normas Específicas

NBC TSP-do Setor Público

- NBC TA-de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica
- NBC TASP-de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público
- NBC TR-de Revisão de Informação Contábil Histórica
- NBC TO-de Asseguração de Informação Não Histórica
- NBC TSC-de Serviço Correlato
- NBC TI-de Auditoria Interna
- NBC TP-de Perícia

Cada NBC categorizada é subdividida em dezenas de normas que tratam de assuntos específicos, exemplo : a NBC TA-de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica possui inúmeras normas que tratam de assuntos relacionados a auditoria.

RESOLUÇÃO CFC N.º 1.328/11¹

Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no disposto na alínea "f" do art. 6º do Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10,

CONSIDERANDO o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais;

CONSIDERANDO que a técnica legislativa utilizada no desenvolvimento das Normas Brasileiras de Contabilidade, quando comparada com a linguagem utilizada nas normas internacionais, pode significar, ou sugerir, a eventual adoção de diferentes procedimentos técnicos no Brasil;

CONSIDERANDO que os organismos internacionais da profissão, responsáveis pela edição das normas internacionais, estão atualizando e editando novas normas, de forma continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição e revisão da atual estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade, de forma que ela se apresente alinhada e convergente aos padrões internacionais,

RESOLVE:

Art. 1º As Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) devem seguir os mesmos padrões de elaboração e estilo utilizados nas normas internacionais e compreendem as Normas propriamente ditas, as Interpretações Técnicas e os Comunicados Técnicos.

¹ https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001328